



Município de Valença do Piauí

DECRETO N° 79, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Faculta o ponto no dia 02 de janeiro de 2026, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência privativa que lhe confere a art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as manifestações alusivas ao dia da “Confraternização Universal”

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 02 de janeiro de 2026, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal de Valença do Piauí-PI.

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços indispensáveis à população, sobre os quais decidirá o órgão competente acerca do seu funcionamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Valença do Piauí-PI, 29 de dezembro de 2025.

MARCELO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal